



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

HOMOLOGAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

EXTRATO DO CONTRATO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 291/2020 - Sec. Municipal de Administração e Finanças / Pregão Presencial SRP nº 003/2021. **OBJETO:** “Registro de Preço para o fornecimento, sob demanda, de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10), para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura e Secretarias Municipais do Município de Alto Alegre do Pindaré, que disponha de pelo menos 1 (um) posto de abastecimento, com sede a pelo menos 40km de distância da sede do Município, e que funcione diariamente, 24h por dia”. Homologo o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 003/2021**, com base na Adjudicação datada do dia **22 de Abril de 2021**, em favor das empresas: **AUTO POSTO ANA HELENA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 09.133.213/0001-66, com sede na Rodovia Estadual MA nº 319, nº 100, Bairro Centro, CEP nº 65.378-000, Município de Tufilândia/MA, vencedora do **Item 01**, com **Valor Global de R\$ 910.260,12 (novecentos e dez mil, duzentos e sessenta reais e doze centavos)** e **MACHADO JUNIOR E CIA LTDA – ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 09.350.567/0001-62, com sede na Av. Carajás, 276, Centro, CEP: 65.398-000, Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, vencedora do **Item 02**, com **Valor Global de R\$ 474.224,20 (quatrocentos e setenta e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte centavos)**, totalizando o valor global de **R\$ 1.384.484,32 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos)**, para que produza seus efeitos jurídicos. Alto Alegre do Pindaré/MA, 12 de Maio de 2021. **FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO** Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA. **FLÁVIO OLIVEIRA VIANA** Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Alto Alegre do Pindaré/MA.

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF.: Processo nº 113/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua Secretaria de Administração e Finanças - **OBJETO:** Contrato de Aluguel de imóvel, situado na Tv da Alegria, nº 21, centro, Alto Alegre do Pindaré (MA) para fins de uso da Secretaria de Municipal de Obras e Urbanismo - **PRAZO DE VIGENCIA:** até seis meses, a contar da assinatura do Contrato – **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a serem pagos em 6 (seis) parcelas mensais no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) – **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 021100 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 04 122 0046 2066 0000 MANUTENÇÃO E FUN DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO 3.3.90.36.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA- PESSOA FÍSICA: MARINALDO SANTOS RODRIGUES - **RATIFICAÇÃO:** FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré., 19 de abril de 2021. Assessor Jurídico/PGM Denyson Franklin de Souza- OAB/MA 16.765.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2021

REF.: Processo nº. 141/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa JOSE JHONSON DE SOUSA PEREIRA CNPJ sob o nº 37.064.926/0001-50 – OBJETO: Contratação referente a ata de registro de preço nº 018/2021 para aquisição de gêneros alimentícios através da secretaria municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré – MA – **VALOR:** R\$ 374.871,60 (trezentos e setenta e quatro mil e oitocentos e setenta e um reais e sessenta centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre Poder Executivo 10.122.019.2034.0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde Material de Consumo – 3.3.90.30.00; Fundo de Saúde Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.301.019.2042.0000 Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até **31/12/2021**, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 5.450/2005, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO** – Secretária Municipal de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré – MA, pela CONTRATANTE e **MARCOS DOS SANTOS ASSIS**, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 07 de maio de 2021. **Denyson Franklin de Souza** Assessor Jurídico/PGM OAB/MA 16.765

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2021

REF.: Processo nº. 142/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa COSTA GONÇALVES E VIEIRA EPP – CNPJ nº 40.369.479/0001-52 – OBJETO: Contratação referente a ata de registro de preço nº 019/2021 para aquisição de gêneros alimentícios através da secretaria municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré – MA – **VALOR:** R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre Poder Executivo 10.122.019.2034.0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde Material de Consumo – 3.3.90.30.00; Fundo de Saúde Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.301.019.2042.0000 Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até **31/12/2021**, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 5.450/2005, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO** – Secretária Municipal de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré – MA, pela CONTRATANTE e **JEFFERSON COSTA GONÇALVES**, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 07 de maio de 2021. **Denyson Franklin de Souza** Assessor Jurídico/PGM OAB/MA 16.765

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2021

REF.: Processo nº. 143/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa F A S M SERVICE EIRELI – CNPJ nº 36.965.115/0001-68 – OBJETO: Contratação referente a ata de registro de preço nº 020/2021 para aquisição de gêneros alimentícios através da secretaria municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré – MA – **VALOR:** R\$ 50.741,60 (cinquenta mil e setecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre Poder Executivo 10.122.019.2034.0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria

de Saúde Material de Consumo – 3.3.90.30.00; Fundo de Saúde Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.301.019.2042.0000 Material de Consumo – 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até **31/12/2021**, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 5.450/2005, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO** – Secretária Municipal de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré – MA, pela CONTRATANTE e **FELIPE AUGUSTO SANTOS MENDES**, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 07 de maio de 2021. **Denyson Franklin de Souza** Assessor Jurídico/PGM OAB/MA 16.765

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963